



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 775 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RENATA ASSIRATI**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária** realizada dia **21 de fevereiro de 2021**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

Outorga Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal pelos 90 anos de fundação, e dá outras providências.

**Autoria:** Dr. Edu Fenerich

**Art. 1º** Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à 6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Jaboticabal pelos 90 anos de sua fundação.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, a ser realizada no dia 22 de março de 2.022, às 19:00 horas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 22 de fevereiro de 2022.

**RENATA ASSIRATI**





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

**PRESIDENTE**

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 22 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
AGENTE LEGISLATIVO**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos dos Santos e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código D0E9-DCAC-A162-1D2C



